



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.12 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DOS CARGOS, **ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO					
(...)					
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas			
		Ampla	PCD	Negros	Total
TOTAL		27	02	05	34 + CR

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
(...)					
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas			
		Ampla	PCD	Negros	Total
TOTAL		14	01	03	18 + CR

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO					
(...)					
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas			
		Ampla	PCD	Negros	Total
TOTAL		29	02	03	34 + CR

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
(...)					
Cargo	Vencimento Inicial	Vagas			
		Ampla	PCD	Negros	Total
TOTAL		16	01	01	18 + CR

2. No item 11, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, **ONDE SE LÊ:**

11.3 Os títulos deverão ser apresentados em suas vias originais ou por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, devidamente preenchido e assinado, que será oportunamente disponibilizado no site www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/cma20, juntamente com o edital de convocação específico para esta etapa.

11.3.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.



- 11.4 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das **14h do dia 17 de fevereiro de 2020 até as 16h do dia 16 de março de 2020**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

LEIA-SE:

- 11.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, das **14h do dia 19 de fevereiro de 2020 até as 16h do dia 16 de março de 2020**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/cma20.

3. No anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Intérprete e Tradutor de Libras, **ONDE SE LÊ:**

INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS

Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Datilologia vs. sinal soletrado. Números em LIBRAS: cardinais, ordinais e quantificadores. Incorporação de números às expressões idiomáticas da LIBRAS (numerais de 1 à 4 para horas duração, dias, vezes, meses e etc). Tipos de frases na LIBRAS. Pronomes pessoais, possessivos, interrogativos e demonstrativos. Verbos com marca e sem marca de concordância e verbos classificadores na LIBRAS. Advérbios na LIBRAS. Uso e contexto de Classificadores na Libras para: pessoas, animais, objetos e veículos. Legislação Nacional referente à LIBRAS e ao Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Português. Código de Ética do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais.

LEIA-SE:

INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS

Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Iconicidade e Arbitrariedade. Datilologia vs. sinal soletrado. Formação de palavras e frases em Libras. Números em LIBRAS: cardinais, ordinais e quantificadores. Incorporação de números às expressões idiomáticas da LIBRAS (numerais de 1 à 4 para horas duração, dias, vezes, meses etc). Tipos de frases na LIBRAS. Pronomes pessoais, possessivos, interrogativos e demonstrativos. Verbos com marca e sem marca de concordância e verbos classificadores na LIBRAS. Advérbios na LIBRAS. Uso e contexto de Classificadores na Libras para: pessoas, animais, objetos e veículos. Legislação Nacional referente à LIBRAS e ao Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Português. Código de Ética do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Aracaju, 20 de fevereiro de 2020.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju